PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 148
Mov. 74

4° Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2017, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e a BRANELLO AUTO CENTER LTDA.

CONTRATANTE: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.950.733/0001-39, com sede na Rua Mateus Leme, n.º 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO, portador da cédula de identidade RG n.º 22.509.742-4, inscrito no CPF sob o n.º 251.308.828-06.

CONTRATADA: **BRANELLO AUTO CENTER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.736.695/0001-62, com sede na Rua Anne Frank, n.º 2045, Boqueirão, CEP 81.610-020, Curitiba/PR, legalmente representada por seu administrador Sr. CHARLESTON ANTONIO BRAGUETO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 4.383.180-1 SSP/PR, e inscrito no CPF sob o n.º 017.613.969-94.

Acordam em celebrar o presente termo aditivo ao contrato n° 031/2017, celebrado em 19 de dezembro de 2017, de acordo com o art. 57, II da Lei Federal n° 8.666/93 e com o art. 103, II, da Lei Estadual n° 15.608/07, e de conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O contrato n° 031/2017 será prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final. Sendo assim, a vigência do presente aditivo iniciará em **21/12/2020** e terminará em **20/12/2021**, conforme determinado pela Lei nº 8.666/93, artigo 57, inciso II, e pela Lei Estadual nº 15.608/07, artigo 103, inciso II.

Essa prorrogação será realizada tendo em vista a necessidade de manter os serviços de manutenção corretiva e preventiva para os veículos que compõem a frota própria da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Inserido ao protocolo **16.609.467-4** por: **Tobias Vieira Paim** em: 14/12/2020 10:17. As assinaturas deste documento constam às fls. 150a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **466314fdbecd45fd3dba9d49684c2baf**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS PERCENTUAIS DE DESCONTO

Tendo em vista que a proposta de renovação possui percentuais unitários de descontos mais amplos (não havendo aumento de despesa para a contratante), altera-se a cláusula 1.2., nos seguintes termos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL UNITÁRIO DE DESCONTO
1	Desconto sobre a Tabela de Tempos de Reparos do SINDIREPA-PR (com relação ao valor da mão de obra do serviço)	**22%**
2	Desconto sobre a Tabela de Preços a Varejo das Peças e Acessórios dos fabricantes dos veículos (com relação ao valor das peças e acessórios)	**13%**

2.1. Os percentuais acima passam a valer a partir de 21/12/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR TOTAL DO ADITIVO

O valor do aditivo para o período referenciado na cláusula primeira perfaz R$ 28.481,78 (vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 0701.03.061.43.6008 / 100 / 3.3 – Atuação da Defensoria Pública / Fonte Tesouro Estadual / Outras Despesas Correntes. Rubricas: 3.3.90.30.39 – Material para a manutenção de veículos; 3.3.90.39.19 – Manutenção e conservação de veículos.

CLÁUSULA QUINTA – DA RETIFICAÇÃO DO CPF E DO RG DO EXCELENTÍSSIMO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

5.1. Devido a erro material, retifica-se a Cédula de Identidade RG do Excelentíssimo Defensor Público-Geral Eduardo Pião Ortiz Abraão, constante da qualificação da Contratante Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPPR): **onde se lê** "4.543.573.3", **leia-se** "22.509.742-4".

5.2. Devido a erro material, retifica-se o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Excelentíssimo Defensor Público-Geral Eduardo Pião Ortiz Abraão, constante da qualificação da Contratante Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPPR): **onde se lê** "650.586.239-00", **leia-se** "251.308.828-06".

Inserido ao protocolo **16.609.467-4** por: **Tobias Vieira Paim** em: 14/12/2020 10:17. As assinaturas deste documento constam às fls. 150a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **466314fdbecd45fd3dba9d49684c2baf**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 150
Mov. 74

CLÁUSULA SEXTA – DA RETIFICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 031/2017

Pelo presente termo fica retificado o 3º Termo Aditivo ao Contrato 031/2017, uma vez que não foi inserida cláusula referente ao valor total do aditivo, nos seguintes termos:

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR TOTAL DO 3º TERMO ADITIVO

O valor do aditivo para o período referenciado na cláusula primeira perfaz R$ 28.481,78 (vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio dos termos aditivos subsequentes.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei Estadual nº 15.608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba/PR, data da assinatura digital[1].

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ
Contratante

CHARLESTON ANTONIO BRAGUETO
BRANELLO AUTO CENTER LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

[1] A data da assinatura será a em que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.

Inserido ao protocolo **16.609.467-4** por: **Tobias Vieira Paim** em: 14/12/2020 10:17. As assinaturas deste documento constam às fls. 150a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **466314fdbecd45fd3dba9d49684c2baf**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 150a
Mov. 74

Documento: **02.34TAaoC.031.2017assinadoBranello.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Eduardo Piao Ortiz Abraao** em 14/12/2020 13:09, **Tobias Vieira Paim** em 14/12/2020 13:16, **Rodolpho Santos Wolf** em 14/12/2020 13:54.

Inserido ao protocolo **16.609.467-4** por: **Tobias Vieira Paim** em: 14/12/2020 10:17.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **466314fdbecd45fd3dba9d49684c2baf**.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 151
Mov. 75

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 811561920
Documento emitido em 15/12/2020 13:39:44.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10830 | 15/12/2020 | PÁG. 19
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

COPEL DISTRIBUIÇ
RESUMO DE TERMOS

• Termo Aditivo nº 03 ao Contrato COPEL Contratada: HAILTON DE JESUS JUNIOR – I Motivo: prorrogação da vigência por mais 12 Fundamentação: Art. 57, II, §2º da Lei nº 8.66 103, II, e Art. 106 da Lei Estadual 15.608/07; Valor do Termo: R$ 26.683,32.

• Termo Aditivo nº 04 ao Contrato COPEL Contratada: DOURIVAL LANGE DOS 03.813.612/0001-91; Motivo: prorrogação da vigência por mais 12 meses com reajuste de valores; Fundamentação: Art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93, em consonância com o Art. 103, II, e Art. 106 da Lei Estadual 15.608/07; Data de Assinatura: 08/12/2020; Valor do Termo: R$ 27.307,92.

• Termo Aditivo nº 03 ao Contrato COPEL VAPNRT 4600013829/2017; Contratada: G. F. GIGLINI LTDA; CNPJ: 04.246.834/0001-32; Motivo: prorrogação da vigência por mais 12 meses; Fundamentação: Art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93, em consonância com o Art. 103, II, e Art. 106 da Lei Estadual 15.608/07; Data de Assinatura: 14/12/2020; Valor do Termo: R$ 19.299,36.

• Termo Aditivo nº 06 ao Contrato COPEL DPONRT 4600015480/2018; Contratada: ELETROAST – INSTALACÕES E MANUTENCÃO ELÉTRICA LTDA; CNPJ: 08.938.863/0001-16; Motivo: reequilíbrio econômico-financeiro de 1,264% sobre o saldo de US referente ao fechamento do almoxarifado de Apucarana; Fundamentação: Art. 65, II, "d" e §6º da Lei 8.666/93, em consonância com Art. 112, § 3º, II e § 9° da Lei Estadual 15.608/07; Data de Assinatura: 11/12/2020; Valor do Termo: R$ 27.763,75.

116097/2020

SANEPAR

AVISO DE RETOMADA
LICITAÇÃO Nº 283/2020

Objeto: Execução de obra de ampliação do sistema de esgoto sanitário do município de Umuarama, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital. **Recurso:** CAIXA. **Abertura da Licitação:** 16h do dia 16/12/2020. **Informações complementares:** Podem ser obtidas na Sanepar à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba/PR, Fones (41)3330-3910/3330-3128, ou pelo site http://licitacao.sanepar.com.br/.

Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa

115725/2020

EXTRATOS DOS CONTRATOS

No âmbito da SANEPAR, fica designada a Gestora DAISY MARA JAYME MAIA CPF: 821.154.197-15 em substituição ao Gestor Raul Alberto Marcon CPF: 977 627 179 -00 para acompanhamento e fiscalização da execução do objeto e acesso ao Sistema de Transferência – SIT/TCE PR – Convênio nº 38650, referente ao Acordo de Cooperação Técnica e Financeira nº 002/2018 firmado entre Instituto da Água e Terra, SANEPAR e Município de Piraquara, para a implantação e execução do projeto de Pagamento por Serviços Ambientais visando a proteção e conservação de recursos hídricos na sub-bacia hidrográfica de contribuição do Reservatório Piraquara I, na Bacia do rio Piraquara.

116098/2020

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 149 do RILC – Inexigibilidade de Licitação por inviabilidade de competição, nº 12002/2020, SERVIÇO DE CONSERTO EM CMB´s SUBMERSÍVEIL MARCA, SULZER, MODELOS,NS°,PATRIMÔNIOS, SES.LOCAL, CONFORME CADA ITEM DEFINIDO NOS PEDIDOS, NF DE ENVIO 4395. Contratada A. RIEPING & CIA LTDA, valor R$ 96956,74, contrato nº 42309, data de assinatura 27/11/2020.

115719/2020

A Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a renovação do contrato de locação nº 1173866/2017 do imóvel localizado na cidade de Pérola D'Oeste, firmado com Serlene Dall'Agnol Dorl e Gilmar Gilberto Dorl, representados por Realiza Pérola Imóveis – ME, por um período de 24 meses, a partir de 01/12/2020 até 30/11/2022, no valor total de R$ 16.800,00, data de assinatura 21/10/2020.

116012/2020

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que requereu ao Instituto Água e Terra – IAT a Licença Ambiental Simplificada – LAS do seguinte empreendimento: Ampliação e reforma da ETE 01 Mandacaru. Endereço: Confluência Ribeirão Maringá Córrego Mandacaru.
Bairro: Gleba Ribeirão Maringá. Município: Maringá/PR.

115709/2020

ial Autônomo

EVIDÊNCIA

e Apostila ao Contrato n° 12/2016

Contratante: PARANAPREVIDÊNCIA Protocolo: 17.094.220-5.

Contratada: OI S/A (Em recuperação judicial).

Objeto: Pela Resolução nº 254/2020, fica reajustado o valor estimado mensal do Contrato n° 12/2016, a partir de Novembro de 2020, que passa a ser de R$13.090,11, com aplicação do índice de 5,87%, conforme previsto na Cláusula Nona, subitem 9.3 do Contrato, com vigência de 02/11/2020 à 01/11/2021.

Curitiba, 10 de dezembro de 2020
Felipe José Vidigal dos Santos – Diretor-Presidente

115759/2020

Extrato do Termo Aditivo n° 03 ao Contrato n° 16/2016

CONTRATANTE: PARANAPREVIDÊNCIA. PROTOCOLO: 16.821.102-3.

CONTRATADA: TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo da contratual prestação de serviços de manutenção preventiva, evolutiva e corretiva de hardware com fornecimento de peças, em equipamentos computadores servidores de rede padrão rack, storage, libraries, Thin Clients, nobreak, CFTV (Circuito Fechado de Televisão) e Ar Condicionado. Suporte técnico especializado nas plataformas Microsoft, Vmware, Conectividade, Backup e Segurança.

VALOR MENSAL: R$ 68.774,12. VIGÊNCIA: 15/12/2020 à 14/12/2021.

Curitiba, 14 de dezembro de 2020

Felipe José Vidigal dos Santos – Diretor-Presidente

115762/2020

Resultado de Julgamento e Habilitação

Pregão Eletrônico nº 009/2020

A PARANAPREVIDÊNCIA, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o Resultado do Julgamento das Propostas de Preço e de Habilitação referentes ao Pregão Eletrônico nº 009/2020. O Pregoeiro declarou vencedora do certame a empresa PALUCOSKI CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 72.102.551/0001-77, pelo valor de R$ 348.899,00(trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais), por apresentar todas as condições estipuladas no Edital. Procedimento homologado pelo Conselho Diretor, por meio da Resolução nº 255/2020.

Curitiba, 12 de dezembro de 2020
Vinícius Ferrarezi de Souza
Pregoeiro

115526/2020

Resultado de Julgamento e Habilitação

Pregão Eletrônico nº 010/2020

A PARANAPREVIDÊNCIA, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o Resultado do Julgamento das Propostas de Preço e de Habilitação referentes ao Pregão Eletrônico nº 010/2020. O Pregoeiro declarou vencedora do certame a empresa CONSTRUTORA MEIRELIS LTDA, CNPJ: 10.570.574/0001-59, pelo valor de R$ 1.329.000,00 (um milhão, trezentos e vinte e nove mil reais), por apresentar todas as condições estipuladas no Edital. Procedimento homologado pelo Conselho Diretor, por meio da Resolução nº 256/2020.

Curitiba, 12 de dezembro de 2020
Vinícius Ferrarezi de Souza
Pregoeiro

115527/2020

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 031/2017
Protocolo: 16.609.467-4 Dispensa de Licitação nº 037/2017
Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná e Branello Auto Center Ltda.
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses (excluído o dia do termo final), sendo 21/12/2020 a 20/12/2021; estabelecimento de novos percentuais de descontos (não havendo aumento de despesa para a contratante); retificação, devido a erro material, da numeração do RG e do CPF do Excelentíssimo Defensor Público-Geral, Eduardo Pião Ortiz Abraão, constante da qualificação da Contratante; e, retificação do 3º Termo Aditivo ao Contrato

Inserido ao protocolo **16.609.467-4** por: **Tobias Vieira Paim** em: 15/12/2020 13:52.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 152 Mov. 76

031/2017, inserindo-se cláusula referente ao seu valor total.
Valor do Aditivo: R$ 28.481,78 (vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária: 0701.03.061.43.6008/100/3.3 – Atuação da Defensoria Pública/Fonte Tesouro Estadual/Outras Despesas Correntes. Rubricas: 3.3.90.30.39; 3.3.90.39.19.
Assinatura: 14 de dezembro de 2020.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

116214/2020

Ministério Público do Estado do Paraná

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 2/2020-MP/PGJ
AVISO DE LICITAÇÃO

1-Objeto: Execução de obra de reforma no espaço do Ministério Público do Paraná no Fórum Criminal de Umuarama, Paraná, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **2- Protocolo:** dia 22 de dezembro de 2020 das 9h às 11h30min e das 14h às 17h, na Sede das Promotorias de Justiça da comarca de Umuarama, situada na Rua Desembargador Antônio Ferreira da Costa, nº 3693, Quadra: 36/Zona: 1– Umuarama, Paraná, OU no Setor de Protocolo, situado na Rua Marechal Hermes, nº 751, Centro Cívico, Curitiba, Paraná. **3– Abertura:** dia 29 de dezembro de 2020 às 13h30min, na sede do Ministério Público do Paraná, situada na Rua Marechal Hermes, nº 751, Centro Cívico, Curitiba. **4- Edital e Informações Complementares:** Poderão ser obtidas no *site* do MPPR - www.mppr.mp.br, ou pessoalmente, junto à Comissão Permanente de Licitação, no mesmo endereço. Curitiba, 14 de dezembro de 2020.

116205/2020

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2020-MP/PGJ
HOMOLOGAÇÃO

Adotando o contido no Parecer nº 2915/2020-NAJ e, o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos CONHECEU o recurso interposto pela empresa SISTEMARE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI por ser tempestivo e, no mérito, NEGOU PROVIMENTO, e HOMOLOGOU a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 54/2020-MP/PGJ, confirmando a adjudicação do objeto do lote único à licitante CEVIPA - CENTRAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL – EIRELI, com o valor de R$ 239.520.36. Curitiba, 14 de dezembro de 2020.

116248/2020

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2019-MP/PGJ
HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Parecer nº 2830/2020-NAJ, o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos homologou a licitação referente à Tomada de Preços nº 13/2019-MP/PGJ, declarando adjudicatária do objeto do lote único a licitante Projetare Engenharia Ltda, com o valor total de R$ 130.130,00. Curitiba, 14 de dezembro de 2020.

116187/2020

MINISTÉRIO PÚBLICO DO EST
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUS
ADMINISTRATIV
COMISSÃO PERMANENTE I
TOMADA DE PREÇOS Nº 14
HOMOLOGAÇÃ

Nos termos do Parecer nº 2831/2020-NAJ, o S
para Assuntos Administrativos homologou a li
Preços nº 14/2019-MP/PGJ, declarando adjudic
licitante Projetare Engenharia Ltda, com o v
Curitiba, 14 de dezembro de 2020.

116159/2020

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 811572020
Documento emitido em 15/12/2020 13:40:08.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10830 | 15/12/2020 | PÁG. 20
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Federal

SENAC/PR SESC/PR - AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 04/2020
Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O SENAC/PR E O SESC/PR.** Edital disponível no site: http://www.pr.senac.br/licitacoes/. Abertura: dia 15/01/2021 - 14h30min. **Darci Piana – Presidente dos Conselhos Regionais do SENAC/PR e do SESC/PR.** Curitiba-PR 15/12/2020.

116008/2020

Conselhos

EDITAL
CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL
PENA DISCIPLINAR APLICADA A PAULO MARCELINO ANDREOLI GONÇALVES
CRMPR 10028.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei 3268/57, regulamentada pelo Decreto 44.045/58, consoante ACÓRDÃO exarado nos autos do Processo Ético-Profissional n.º 013/16, vem executar a pena de **"CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL"**, nos termos da letra "**C**", do artigo 22, da Lei 3268/57, a **PAULO MARCELINO ANDREOLI GONÇALVES – CRMPR 10028**, por infração aos artigos 17, 18 e 21 do Código de Ética Médica, que prescrevem ser vedado ao médico: Art. 17. Deixar de cumprir, salvo por motivo justo, as normas emanadas dos Conselhos Federal e Regionais de Medicina e de atender às suas requisições administrativas, intimações ou notificações no prazo determinado; Art. 18. Desobedecer aos acórdãos e às resoluções dos Conselhos Federal e Regionais de Medicina ou desrespeitá-los; Art. 21. Deixar de colaborar com as autoridades sanitárias ou infringir a legislação pertinente.
Curitiba, 15 de dezembro de 2020.

CONS. MAURICIO MARCONDES RIBAS
Corregedor Geral

110849/2020

RESOLUÇÃO CRM-PR n.º 222/2020

EMENTA: Dispõe sobre a tentativa de suicídio – Emergência Psiquiátrica – Suicídio.
CONSIDERANDO o Inciso II do Preâmbulo do Código de Ética Médica;
CONSIDERANDO o Inciso II dos Princípios Fundamentais estabelecidos pelo Código de Ética Médica;
CONSIDERANDO a Resolução CFM nº 2057 de 20/09/2013, que normatiza o atendimento psiquiátrico no país;
CONSIDERANDO que a tentativa de suicídio é uma emergência médica, que tal qual, por exemplo, o infarto agudo de miocárdio, acidente vascular cerebral, abdômen agudo, etc., por isso necessita de avaliação especializada:
RESOLVE:
Art. 1º Determinar que todos os estabelecimentos de saúde do Paraná, públicos e privados que prestem serviços médicos em especial os que atendem emergências, devem, doravante, possuir protocolo de atendimento para os casos de tentativa de suicídio, requerendo indispensável avaliação por especialista psiquiátrico o qual definirá a possibilidade de se conceder alta ao paciente com este diagnóstico.
Art. 2º Na falta de psiquiatra que presta serviço no local cabe ao ncaminhamento do paciente a um serviço
onveniado.
á em vigor após a sua publicação.

2020.

oberto Issamu Yosida
Presidente

, Luiz Ernesto Pujol
ecretário-Geral

116005/2020

Inserido ao protocolo **16.609.467-4** por: **Tobias Vieira Paim** em: 15/12/2020 13:52.

NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento 20000519 Tipo de Documento OU Data de Emissão 02/12/20

Pedido de Origem 20000467 Tipo de Pedido de Origem OR

Unidade Contábil 00700 DEFENSORIA PUBLICA

Unidade 0701 DEFENSORIA PUBLICA

CNPJ Unidade 13.950.733/0001-39

Proj/Atividade 6008 ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA

Características

Recurso Normal Tipo Empenho 3 Global

Adiantamento NÃO Diferido

Obra NÃO Previsão Pagamento 02/12/20

Utilização 4 Despesas que terão uso imediat N. Licitação 037/2017 Mod. de Licitação 8 Processo Dispensa

Reserva Saldo N. Contrato Tp. Contrato .

Cond. Pagamento AV N. Convênio Tp. Convênio

P.A.D.V. 00 N. SID

Credor

Credor 135961 - BRANELLO AUTO CENTER LTDA CNPJ 03.736.695/0001-62

Endereço RUA ANNE FRANK, 2031 - 0 - BOQUEIRAO
CURITIBA - PR BR

CEP 81610020

Banco/Agência 104/1282

Conta 3764/0

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0701 6008 03 061 43 33903919 00 0000000100 1

Obs.: Valor estornado: R$,00

R$ 14.240,89 (quatorze mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos)

Histórico

Despesa com serviços prestados na manutenção dos veículos da Frota da DPPR. CONTRATO 031/2017 - vigência até a data de 20/12/2020. P.: 16.609.467-4.

Aprovador 128999 MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Dt.Aprovação 02/12/20

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 02/12/20 12:50:51 Criador por BRCOSTA

Assinado digitalmente por: **Bruno Rodrigues Costa** em 02/12/2020 13:03, **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 02/12/2020 13:31. Inserido ao protocolo **16.609.467-4** por: **Bruno Rodrigues Costa** em: 02/12/2020 12:51. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a815651115f8c57d565163041809021f**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 139a
Mov. 68

Documento: **EMPENHO20000519.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Bruno Rodrigues Costa** em 02/12/2020 13:03, **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 02/12/2020 13:31.

Inserido ao protocolo **16.609.467-4** por: **Bruno Rodrigues Costa** em: 02/12/2020 12:51.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código:
a815651115f8c57d565163041809021f.

NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento	20000518	Tipo de Documento	OU	Data de Emissão	02/12/20
Pedido de Origem	20000466	Tipo de Pedido de Origem	OR		

Unidade Contábil 00700 DEFENSORIA PUBLICA

Unidade 0701 DEFENSORIA PUBLICA

CNPJ Unidade 13.950.733/0001-39

Proj/Atividade 6008 ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA

Características

Recurso	Normal	Tipo Empenho	3 Global		
Adiantamento	NÃO	Diferido			
Obra	NÃO	Previsão Pagamento	02/12/20		
Utilização	4 Despesas que terão uso imediat	N. Licitação	037/2017	Mod. de Licitação	8 Processo Dispensa
Reserva Saldo		N. Contrato		Tp. Contrato	.
Cond. Pagamento	AV	N. Convênio		Tp. Convênio	
P.A.D.V.	00	N. SID			

Credor

Credor 135961 - BRANELLO AUTO CENTER LTDA CNPJ 03.736.695/0001-62

Endereço RUA ANNE FRANK, 2031 - 0 - BOQUEIRAO
CURITIBA - PR BR

CEP 81610020

Banco/Agência 104/1282

Conta 3764/0

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0701 6008 03 061 43 33903039 00 0000000100 1

Obs.: Valor estornado: R$,00

R$ 14.240,89 (quatorze mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos)

Histórico

Despesa com materiais aos serviços prestados na manutenção dos veículos da Frota da DPPR. CONTRATO 031/2017 - vigência até a data de 20/12/2020. P.: 16.609.467-4.

Aprovador 128999 MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Dt.Aprovação 02/12/20

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Assinado digitalmente por: **Bruno Rodrigues Costa** em 02/12/2020 13:03, **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 02/12/2020 13:31. Inserido ao protocolo **16.609.467-4** por: **Bruno Rodrigues Costa** em: 02/12/2020 12:51. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9f800583643a61468f401843a88065c7**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 140a
Mov. 69

Documento: **EMPENHO20000518.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Bruno Rodrigues Costa** em 02/12/2020 13:03, **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 02/12/2020 13:31.

Inserido ao protocolo **16.609.467-4** por: **Bruno Rodrigues Costa** em: 02/12/2020 12:51.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código:
9f800583643a61468f401843a88065c7.